



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**CURSO INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INDUSTRIAL**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



**EDITAL CIPMOI PROEX 02/2023**

O Curso Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial - CIPMOI, registrado como projeto de extensão (SIEX 500146) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, torna público que, **no período de 19 de maio a 02 de junho de 2023**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de instrutores voluntários 2023/PROEX para compor seu corpo docente a partir de Junho de 2023. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet.

## **1. DO PROJETO**

- 1.1. O CIPMOI é o projeto de extensão mais antigo da UFMG, com mais de 60 anos de história, e está localizado na sala 2031 do bloco 3 da Escola de Engenharia da UFMG;
- 1.2. Atualmente oferece quatro cursos de aperfeiçoamento profissional: Desenhista Cadista para Construção Civil, Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, Mestre de Obras e Tecnologia da Soldagem. Por serem de cursos de aperfeiçoamento, são indicados para quem já possui experiência profissional na área do curso pretendido;
- 1.3. Cada curso possui disciplinas específicas que abordam conteúdos de nível técnico relacionados à área do curso. Além disso, todos os cursos possuem três disciplinas gerais — Comunicação e Relações Humanas, Informática Básica e Matemática Básica — que abordam conteúdos de nível fundamental;
- 1.4. Dois modelos de curso são ofertados atualmente. O CIPMOI em modalidade presencial ocorre de segunda a sexta-feira, no período das 19h00 às 22h15, na Escola de Engenharia da UFMG. As aulas iniciam-se no mês de março, findando-se na primeira quinzena de dezembro, com férias escolares durante o mês de julho. Já o CIPMOI Digital ocorre no ambiente virtual do CAED UFMG; trata-se de um curso a distância com duração de 5 meses, iniciando-se no mês de agosto e findando-se no mês de dezembro;
- 1.5. O CIPMOI Digital ofertará, no ano de 2023, dois cursos, sendo eles Instalações Elétricas Residenciais com ênfase em projetos elétricos e Mestre de Obras;
- 1.6. Todas as atividades do CIPMOI ocorrem na Escola de Engenharia da UFMG, porém, para os instrutores admitidos por meio deste edital para o CIPMOI Digital, todas as atividades ocorrerão de forma remota.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**CURSO INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INDUSTRIAL**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



- 2.1. O período de inscrição online acontecerá entre os dias **19 de maio e 02 de junho de 2023**, podendo ser estendido, única e exclusivamente pelo CIPMOI, sem aviso prévio aos candidatos(as);
- 2.2. As inscrições serão feitas, única e exclusivamente, pelo formulário online disponível nas redes sociais do CIPMOI (facebook.com/cipmoi e instagram.com/cipmoi) e no link: <https://forms.gle/qjzQqfgBiJyjtiB8>;
- 2.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste edital;
- 2.4. Cada candidato(a) poderá se inscrever em até 2 (duas) áreas dentro de sua modalidade, sendo elas: Comunicação e Relações Humanas, Instalações Elétricas Residenciais com ênfase em projetos elétricos, Informática Básica, Matemática Básica e Mestre de Obras;
- 2.5. O(a) candidato(a) para se inscrever deve:
  - a. Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da UFMG;
  - b. Possuir disponibilidade para desenvolver a carga horária mínima para a vaga pretendida, 6h semanais para instrutores voluntários;
  - c. Ter disponibilidade de participar de reuniões periódicas de acordo com o andamento das atividades;
  - d. Ter disponibilidade para participar de atividades extras inerentes ao CIPMOI como formatura dos alunos, reuniões gerais de toda equipe e treinamentos;
  - e. Ler atentamente este edital;
  - f. Preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/qjzQqfgBiJyjtiB8>.

### **3. DAS VAGAS E SUAS ATRIBUIÇÕES**

- 3.1. As vagas ofertadas estão distribuídas em uma modalidade, sendo ela aplicada a alunos(as) de graduação da UFMG que querem participar do processo seletivo de instrutor voluntário;
- 3.2. Para a modalidade de instrutor voluntário, serão oferecidas vagas para os seguintes cargos no projeto:
  - a. Instrutor de Matemática Básica;
  - b. Instrutor de Comunicação e Relações Humanas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**CURSO INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INDUSTRIAL**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



- c. Instrutor de Informática Básica;
  - d. Instrutor do curso de Mestre de Obras;
  - e. Instrutor do curso de Instalações Elétricas Residenciais com ênfase em projetos elétricos.
- 3.3. A disponibilidade e o número de vagas podem ser alterados de acordo com as necessidades do projeto e andamento do processo seletivo;
- 3.4. Candidatos não aprovados poderão compor uma lista de espera para convocação futura;
- 3.5. Cabe aos **instrutores** preparar e ministrar aulas online; sanar dúvidas dos alunos durante as monitorias ao vivo; gravação e edição dos vídeos didáticos ou institucionais; preparar, aplicar e corrigir atividades avaliativas para os alunos; entregar, nas datas solicitadas, notas e histórico de aulas; fornecer os materiais elaborados para sua disciplina ao CIPMOI; participar de reuniões, treinamentos, formatura e outras atividades propostas pelo CIPMOI;
- 3.6. O instrutor deve cumprir 6 horas semanais, destinadas às monitorias online semanais, participação em reuniões, correção e elaboração de atividades, planejamento de curso, conselho de classe entre outros.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES**

- 4.1. O processo seletivo de instrutores é dividido em 3 (três) etapas:
- a. 1ª etapa: inscrição;
  - b. 2ª etapa: prova técnica;
  - c. 3ª etapa: entrevista e aula expositiva gravada.
- 4.2. Será considerado formalmente desistente o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer em qualquer etapa deste processo seletivo;
- 4.3. A 1ª etapa consiste na inscrição através do formulário eletrônico disponível nas redes sociais do CIPMOI (facebook.com/cipmoi e instagram.com/cipmoi) e no link: <https://forms.gle/qjzQqfgBiJyjtiB8>. Toda a etapa está descrita no item 2 (dois) do presente edital;
- 4.4. A 2ª etapa — eliminatória e classificatória — consiste na realização de prova técnica para avaliação do conhecimento do(a) candidato(a) na(s) área(s) que está se candidatando, realizada em plataforma digital a ser divulgada posteriormente;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**CURSO INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INDUSTRIAL**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



- 4.4.1. As provas acontecerão no dia 05 de junho de 2023, iniciando-se às 19h e tendo duração de 2 horas;
  - 4.4.2. Cada candidato inscrito receberá um e-mail no dia 05 de junho com o link e as instruções para a realização da prova;
  - 4.4.3. Os candidatos que se inscreverem em mais de uma modalidade poderão obter 1 hora a mais para a realização das duas provas, totalizando 3 horas de duração;
  - 4.4.4. O conteúdo de cada prova está no **ANEXO I** do presente edital;
  - 4.4.5. Serão eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que apresentarem porcentagem de acerto inferior a 50%;
  - 4.4.6. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a 3ª etapa serão notificados por e-mail até o dia 07 de junho de 2023;
  - 4.4.7. Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) para a 3ª etapa poderão entrar com recurso sobre a avaliação perante justificativa plausível no dia 08 de junho de 2023 com resposta prevista em 1 (um) dia útil. A solicitação de recurso deverá ser feita via e-mail para o seguinte endereço: [selecaoicipmoi@gmail.com](mailto:selecaoicipmoi@gmail.com), contendo a justificativa de recurso.
- 4.5. A 3ª etapa — eliminatória e classificatória — consiste no envio de uma aula expositiva gravada e entrevista;
- 4.5.1. Os(as) candidatos(as) receberão, via e-mail, no dia 07 junho de 2023 a temática da aula a ser elaborada bem como as demais instruções para gravação e envio das mesmas;
  - 4.5.2. Os(as) candidatos(as) receberão também, via e-mail, no dia 10 junho de 2023 a data e horário da entrevista a ser realizada remotamente por plataforma a ser informada no ato do e-mail;
  - 4.5.3. As entrevistas acontecerão entre os dias 12 e 16 de junho de 2023, em horário a ser definido pela comissão de processos seletivos do CIPMOI;
  - 4.5.4. O(a) candidato(a) inscrito(a) em mais de uma área terá que apresentar apenas uma aula, com o tema sendo um assunto relacionado a sua 1ª opção de vaga;
  - 4.5.5. Será possível a cada candidato(a) uma única mudança de data e/ou horário da sua entrevista e aula somente sob as seguintes justificativas:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**CURSO INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INDUSTRIAL**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



doença, morte familiar, convocação judicial ou atividades acadêmicas (aula ou atividade avaliativa) comprovadas mediante cronograma oficial da disciplina ou declaração assinada pelo(a) professor(a). O reagendamento deverá ocorrer pelo e-mail: [selecaoqipmoi@gmail.com](mailto:selecaoqipmoi@gmail.com);

4.5.6. São critérios de seleção nessa etapa:

- a. Desempenho na entrevista;
- b. Desenvoltura, desempenho e criatividade na aula expositiva;
- c. Ter sido membro do CIPMOI;
- d. Experiência prática do(a) candidato(a) na área de interesse;
- e. Formação técnica;
- f. Compatibilidade de horários.

4.5.7. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados via e-mail até o dia 20 de junho e receberão instruções para os próximos procedimentos. Os(as) candidatos(as) não aprovados(as) na 3ª etapa serão, também, notificados(as) por e-mail.

4.6. As etapas descritas são para os(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade I;

4.7. O cronograma com todas as etapas se encontra no **ANEXO II** do presente edital.

## **5. DA CONVOCAÇÃO**

5.1. No ato da convocação e assinatura do “Termo de Compromisso” o(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes dados e documentos:

- a. Carteira de identidade e CPF;
- b. Comprovante de matrícula do curso de graduação da UFMG;
- c. E-mail;
- d. Foto 3x4.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O CIPMOI poderá, a seu critério, fazer alterações neste edital, tais como alteração das datas de realização das etapas e da quantidade de vagas ofertadas. Todas as



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**CURSO INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INDUSTRIAL**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



alterações serão divulgadas no site (<http://www.cipmoi.eng.ufmg.br/>) e nas redes sociais do CIPMOI ([facebook.com/cipmoi](https://www.facebook.com/cipmoi) e [instagram.com/cipmoi](https://www.instagram.com/cipmoi)) em prazo hábil por meio de editais complementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital;

- 6.2. Todo o processo seletivo é realizado pelos instrutores do CIPMOI, e os casos especiais ou omissos neste edital serão resolvidos por esses;
- 6.3. Quaisquer dúvidas relacionadas ao processo seletivo podem ser encaminhadas ao e-mail: [selecaocipmoi@gmail.com](mailto:selecaocipmoi@gmail.com).

## **7. MAIORES INFORMAÇÕES**

Curso Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial – CIPMOI

E-mail: [selecaocipmoi@gmail.com](mailto:selecaocipmoi@gmail.com)

Inscrições: <https://forms.gle/qjzQqfgBiJyjjtiB8>

[www.instagram.com/cipmoi](https://www.instagram.com/cipmoi)

[www.facebook.com/cipmoi](https://www.facebook.com/cipmoi)

[www.cipmoi.eng.ufmg.br](http://www.cipmoi.eng.ufmg.br)

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

Professor Aldo Giuntini de Magalhães

Coordenador Geral do Curso Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**CURSO INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INDUSTRIAL**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

**1) COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS**

- a) Leitura e interpretação de texto;
- b) Liderança: Estilos de liderança, papéis de um líder;
- c) A comunicação: Processo e etapas da comunicação;
- d) Mediação de conflitos: Tipos de conflitos, estágios e intenções.

**2) ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO**

- a) Eletricidade básica geral;
- b) Lei de Ohm, Lei de Kirchhoff e análise de circuitos simples;
- c) Aplicações de aparelhos elétricos;
- d) Utilização de instrumentos de medição de grandezas elétricas;
- e) Noções de instalações elétricas prediais e dimensionamentos;
- f) Norma técnica NBR 5410 e Norma reguladora NR10.

**4) INFORMÁTICA**

- a) Hardware e software: sistema operacional; programas nativos do Windows; atalhos do teclado; conceitos básicos de internet; uso de e-mail;
- b) Editores de texto: comandos básicos; programas semelhantes; edição e personalização de texto e página; formatação de imagens e tabelas; elaboração de currículo;
- c) Editores de slides: comandos básicos; programas semelhantes; apresentações de slides; edição e personalização de slides; formatação de imagens; animações simples e temporização;
- d) Editores de planilha: comandos básicos e programas semelhantes; conceito de planilha e célula; operações matemáticas e funções; formatação condicional e elaboração de gráficos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**CURSO INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INDUSTRIAL**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



## 5) MATEMÁTICA

- a) Conhecimentos numéricos: operações com conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais); desigualdades; divisibilidade; fatoração; razões e proporções; porcentagem e juros; relações de dependência entre grandezas; sequências e progressões; princípios de contagem;
- b) Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas; unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Pitágoras, teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências;
- c) Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); noções de probabilidade;
- d) Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1º e do 2º grau; lógica; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico;
- e) Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

## 6) MESTRE DE OBRAS

- a) Apresentação de métodos e simbologias para a leitura e interpretação de projetos de engenharia (foco em projetos arquitetônicos, estrutural, elétrico predial, instalações hidrossanitárias prediais);
- b) Conhecimento acerca de técnicas construtivas bem como: locação de obras, fundações, alvenaria, acabamento, concretagem e fôrmas;
- c) Noções de gestão de obras e organização do canteiro de obras.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
Inscrições online (1ª etapa)	19/05/2022 a 01/06/2023	Formulário online
Divulgação de instruções para as provas técnicas, datas e horários	02/06/2023	Via e-mail





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**CURSO INTENSIVO DE PREPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INDUSTRIAL**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



Provas técnicas (2ª etapa)	05/06/2023	Via e-mail
Divulgação dos temas e data de entrega das video-aulas	07/06/2023	Via e-mail
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	10/06/2023	Via e-mail
Entrevistas	12/06/2023 a 16/06/2023	Via e-mail
Divulgação dos candidatos classificados e aprovados para a convocação	20/06/2023	Via e-mail
Recursos	20/06/2023 a 21/06/2023	Via e-mail
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	23/06/2023	Via e-mail
Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo e envio da documentação necessária	29/06/2023	Via e-mail